



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO**

**OBRA: Pintura das fachadas leste (frontal) e norte (lateral) bem como esquadrias da E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus**

**ENDEREÇO: Rua General Marques, nº 546, Centro**

**ÁREA TOTAL DE PINTURA: 1.142,49m<sup>2</sup>**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra de Pintura das fachadas leste e norte, juntamente com as esquadrias e grades do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus. O imóvel encontra-se situado na Rua General Marques, nº 546, Bairro Centro, São Borja - RS.

O setor a ser pintado terá uma área de superfície de paredes de 739,30m<sup>2</sup> e área de superfícies metálicas de 403,19m<sup>2</sup>. Abaixo segue a listagem dos serviços de reforma a serem realizados:

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

- Em caso de dúvida na especificação de materiais, desenhos e cotas a empresa vencedora da licitação deverá procurar o departamento técnico da Secretária de Educação, bem como da S.M.P.O.P para solução da mesma.
- O projeto do levantamento completo, depois de assinado pelo seu proprietário, pelo seu autor e pelo responsável técnico pela construção, será executado na íntegra.
- Os materiais que serão empregados deverão ser todos de padrão comercial.
- Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo.
- Nos itens onde há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requeridos. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes mediante pedido de substituição efetuados, por escrito, à fiscalização, que por sua vez, analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar planilha com descrição dos materiais que irá utilizar na obra.
- A mão-de-obra a empregar será obrigatoriamente de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações, além de possuir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

treinamentos e aptidões para trabalho em altura.

- É de inteira responsabilidade da executante a observância das **Normas de Segurança de Trabalho** nas atividades de construção civil, em conformidade com a NR-18 que institui condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil, bem como a NR-35 que trata das condições para trabalho em altura, tendo em vista que haverá atividades executadas acima de 2,00m (dois metros) acima do nível do piso, onde existirá risco de queda, portanto, há a necessidade de utilização de EPCs (equipamentos de proteção coletiva) e EPIs (equipamentos de proteção individual) específicos para trabalhos em altura.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos e outros). Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos imediatamente, enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado. Em áreas onde for utilizada pistola pulverizadora deverá haver a prudência de utilizar proteção mecânica evitando a difusão de poeira de tinta em pessoas e/ou veículos.

Nos locais onde for executado a pintura com pistola pulverizadora deverá haver proteção mecânica temporária afim de evitar respingos e poeira em veículos, pessoas

- Toda pintura que por ventura for executada com pistola deverá haver proteção para
- As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Ficará a cargo da Empreiteira, promover as suas expensas e através de firmas especializadas os ensaios e testes previstos nas Normas da ABNT, e também quando solicitados pela Fiscalização.
- Correrão por conta exclusiva da Empreiteira, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todo o aparelhamento, ferramentas, tapumes, andaimes, ligações provisórias, galpão, suporte para placas e outros que se fizerem necessários.
- Deverá ser instalada placa de obra no padrão da PMSB/Ministério. A empresa fornecerá a placa, fixada em estrutura de madeira, e se responsabilizará pela adesivação ou pintura no padrão exigido.

**SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:**

- Recuperação dos rebocos externos existentes com massa única nas paredes onde houverem defeitos. Deverão ser localizados os pontos a serem recuperados e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
**PALÁCIO JOÃO GOULART**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

preparados para receber aplicação de massa única para regularização das superfícies dessas paredes. Após as superfícies deverão ser lixadas até a superfície ficar totalmente lisa, escovadas e limpas para após receberem a pintura.

- Pintura das paredes externas das Fachadas Leste e Norte: As paredes externas, após o preparo das superfícies, receberão duas demãos no mínimo de tinta acrílica semi-brilho de primeira qualidade, até um perfeito cobrimento da superfície.
- Nos itens onde há indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo em que se enquadram na concepção global da edificação e o padrão de qualidade requeridos. Poderão ser aceitos produtos similares equivalentes mediante pedido de substituição efetuados, por escrito, à fiscalização, que por sua vez, analisará em conjunto com os autores do projeto, indicando a solução a ser adotada. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar planilha com descrição dos materiais que irá utilizar na obra.
- No que tange a opção das cores, salienta-se que a indicação da marca e/ou modelo é meramente para conhecimento da tonalidade e características gerais, onde poderam ser aceitos produtos similares desde que obedeçam a coloração especificada abaixo:
  - Para as alvenarias: Cor ref.:
    - Águas Rasas 092 (Eucatex) ou
    - Mar de Prata (Anjo) ou
    - Pedacoço de Paraíso (Sherwin Williams);
  - Para superfícies metálicas: Cor ref.:
    - Coco Queimado 277 E. (Eucatex) ou
    - Cascavel (Anjo) ou
    - Trama de Vime (Sherwin Williams);
- As muretas e grades das fachadas juntamente com o muro de frente a quadra poliesportiva na fachada norte, deverão ser pintados em suas faces internas e externas.
- Salienta-se que todas as estruturas metálicas a serem pintadas, deverão ser primeiramente lixadas e preparadas com fundo antiferruginoso (zarcão) e pintadas com tinta esmalte acetinado na cor a ser escolhida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Deverá ser apresentado orçamento detalhado constando preços unitários e totais de material e mão de obra, sendo que, na discriminação dos serviços, os quantitativos deverão ser de acordo com os quantitativos indicados no orçamento detalhado e especificação do material indicada neste memorial descritivo.
- Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, bem como orçamento comparativo.
- A empresa deverá manter na obra diário atualizado com os serviços realizados, alterações, atualizações e anotações úteis devidamente preenchidas e assinadas pelo engenheiro responsável pela execução.
- A obra deverá ser executada em 30 dias.

São Borja, 23 de novembro de 2021.

**Maycon Franchini  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A57162-8**